

ATO CONVOCATÓRIO Nº 002 /2021.

**“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PLANEJAMENTO E
ELABORAÇÃO DE PROGRAMA CONTINUADO DE COMUNICAÇÃO E
RELACIONAMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO PARA O
COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARÁ”**

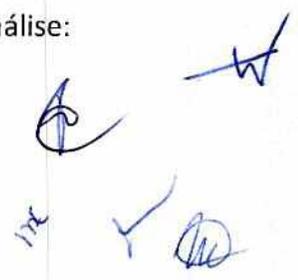
CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/IGAM/2016.

ATA DE REUNIÃO

Às 10h30min do dia 02 de agosto de 2021, reuniram-se os funcionários da Agência Peixe Vivo designados pela Diretora Geral, para compor a Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo: presidente Sra. Márcia Aparecida Coelho, e os membros, Sra. Michele Stéfanie Gonçalves Sobrinho e Sr. Ilson Diniz Gomes, amparados na Lei Estadual nº 13.199/1999, Decreto Estadual nº 47.633/2019, e Resolução Conjunta SEMAD/IGAM nº 1.044 de 30 de outubro de 2009 e no Contrato de Gestão nº 001/2016, para procederem à abertura dos envelopes referentes ao Ato Convocatório supramencionado. Foram recebidos envelopes de **04 (QUATRO)** concorrentes nominadas a seguir:

Nº	NOME	CNPJ	DATA	HORAS/MIN	Cidade	Estado
1	CDLJ PUBLICIDADE LTDA.	05.034.051/0001-58	20/07/2021	11:31	SALVADOR	BA
2	OFICINA DE IMAGENS-COMUNICAÇÃO E EDUCAÇÃO	02.702246/0001-30	21/07/2021	13:42	BELO HORIZONTE	MG
3	TANTO DESIGN LTDA.	05.107.390/0001-17	21/07/2021	13:47	BELO HORIZONTE	MG
4	PARTNERS COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA.	03.958.504/0001-07	21/07/2021	13:49	BELO HORIZONTE	MG

Ao início da sessão pública, a Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo realizou o credenciamento dos representantes das proponentes nominados ao final desta Ata. Ato contínuo a Comissão e os representantes credenciados rubricaram os Envelopes (nº 1- Documentação de Habilitação; nº 2-Proposta Técnica e nº 03-Proposta de Preço), procedendo-se, em seguida, à abertura do Envelope “1” contendo a Documentação de Habilitação e sua análise apenas das proponentes a seguir destacadas. Os envelopes contendo as Proposta Técnica nº 2 e Propostas de Preço nº 03 foram mantidos fechados e rubricados em seu lacre, até o início da segunda fase. A seguir é apresentada a planilha de habilitação e sua análise:



DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO		CDLJ
		37 folhas
7 - HABILITAÇÃO		
7.4 - ANEXO III - DECLARAÇÃO CAFIMP e CADIN		A
ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO		A
ANEXO V – DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS		A
ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO MENOR		A
ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE		A
7.5 - Habilitação Jurídica		
a) cópia autenticada da cédula de identidade do responsável legal do concorrente;		A
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;		A
7.5.2 - Os documentos mencionados no subitem anterior deverão acompanhar todas as alterações ou da consolidação respectiva.		A
7.5.3 - O estatuto ou contrato social em vigor deve ser de natureza pertinente e compatível com o objeto deste Ato Convocatório, sob pena de inabilitação da empresa.		A
7.6 - Qualificação Econômica Financeira		
a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta. a.1 - O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis deverão ser apresentados da seguinte forma: I. Balanço Patrimonial (BP) e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) em meio impresso; II. Prova de registro na Junta Comercial devidamente homologado ou, em Cartório, ou ainda, se for o caso, no SPED - Sistema Público de Escrituração Digital com o devido comprovante de envio. III. A Concorrente também deverá anexar os Termos de Abertura e Encerramento, sob pena de inabilitação.		A
b) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.		A
7.7 - Regularidade fiscal		
a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);		A
b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo à sede do concorrente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;		A
c) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede do concorrente;		A
d) prova de regularidade relativa à Previdência Social INSS;		A
e) Prova de regularidade relativa à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;		A
f) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;		A
g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT		A
7.8 - Qualificação Técnica		
a) comprovar registro ou inscrição na entidade profissional competente, se houver;		A
b) apresentar declaração de disponibilidade de instalações, equipamentos, material e pessoal técnico, adequados para a realização do objeto da seleção, assinada pelo representante legal, da empresa, conforme (Anexo VII)		A
*NA = Não Apresentou de acordo com o Ato Convocatório		
*A = Apresentou de acordo com o Ato Convocatório		

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO		OFICINA IMAGENS
		104 folhas
7 - HABILITAÇÃO		
7.4 - ANEXO III - DECLARAÇÃO CAFIMP e CADIN		A
ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO		A
ANEXO V - DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS		A
ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO MENOR		A
ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE		A
7.5 - Habilitação Jurídica		
a) cópia autenticada da cédula de identidade do responsável legal do concorrente;		A
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;		A
7.5.2 - Os documentos mencionados no subitem anterior deverão acompanhar todas as alterações ou da consolidação respectiva.		A
7.5.3 - O estatuto ou contrato social em vigor deve ser de natureza pertinente e compatível com o objeto deste Ato Convocatório, sob pena de inabilitação da empresa.		A
7.6 - Qualificação Econômica Financeira		
a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.		A
a.1 - O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis deverão ser apresentados da seguinte forma: I. Balanço Patrimonial (BP) e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) em meio impresso; II. Prova de registro na Junta Comercial devidamente homologado ou, em Cartório, ou ainda, se for o caso, no SPED - Sistema Público de Escrituração Digital com o devido comprovante de envio. III. A Concorrente também deverá anexar os Termos de Abertura e Encerramento, sob pena de inabilitação.		A
b) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.		A
7.7 - Regularidade fiscal		
a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);		A
b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo à sede do concorrente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;		A
c) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede do concorrente;		A
d) prova de regularidade relativa à Previdência Social INSS;		A
e) Prova de regularidade relativa à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;		A
f) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;		A
g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT		A
7.8 - Qualificação Técnica		
a) comprovar registro ou inscrição na entidade profissional competente, se houver;		A
b) apresentar declaração de disponibilidade de instalações, equipamentos, material e pessoal técnico, adequados para a realização do objeto da seleção, assinada pelo representante legal, da empresa, conforme (Anexo VII)		A
*NA = Não Apresentou de acordo com o Ato Convocatório		
*A = Apresentou de acordo com o Ato Convocatório		

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO	TANTO
	39 folhas
7 - HABILITAÇÃO	
7.4 - ANEXO III - DECLARAÇÃO CAFIMP e CADIN	A
ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO	A
ANEXO V - DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS	A
ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO MENOR	A
ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE	A
7.5 - Habilitação Jurídica	
a) cópia autenticada da cédula de identidade do responsável legal do concorrente;	A
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;	A
7.5.2 - Os documentos mencionados no subitem anterior deverão acompanhar todas as alterações ou da consolidação respectiva.	A
7.5.3 - O estatuto ou contrato social em vigor deve ser de natureza pertinente e compatível com o objeto deste Ato Convocatório, sob pena de inabilitação da empresa.	A
7.6 - Qualificação Econômica Financeira	
a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.	A
a.1 - O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis deverão ser apresentados da seguinte forma: I. Balanço Patrimonial (BP) e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) em meio impresso; II. Prova de registro na Junta Comercial devidamente homologado ou, em Cartório, ou ainda, se for o caso, no SPED Sistema Público de Escrituração Digital com o devido comprovante de envio. III. A Concorrente também deverá anexar os Termos de Abertura e Encerramento, sob pena de inabilitação.	
b) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.	
7.7 - Regularidade fiscal	
a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);	A
b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo à sede do concorrente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;	A
c) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede do concorrente;	A
d) prova de regularidade relativa à Previdência Social INSS;	A
e) Prova de regularidade relativa à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;	A
f) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;	A
g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	A
7.8 - Qualificação Técnica	
a) comprovar registro ou inscrição na entidade profissional competente, se houver;	A
b) apresentar declaração de disponibilidade de instalações, equipamentos, material e pessoal técnico, adequados para a realização do objeto da seleção, assinada pelo representante legal, da empresa, conforme (Anexo VII)	A
*NA = Não Apresentou de acordo com o Ato Convocatório	
*A = Apresentou de acordo com o Ato Convocatório	

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO		PARTNERS
		38 folhas
7 - HABILITAÇÃO		
7.4 - ANEXO III - DECLARAÇÃO CAFIMP e CADIN		A
ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO		A
ANEXO V – DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS		A
ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO MENOR		A
ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE		A
7.5 - Habilitação Jurídica		
a) cópia autenticada da cédula de identidade do responsável legal do concorrente;		A
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;		A
7.5.2 - Os documentos mencionados no subitem anterior deverão acompanhar todas as alterações ou da consolidação respectiva.		A
7.5.3 - O estatuto ou contrato social em vigor deve ser de natureza pertinente e compatível com o objeto deste Ato Convocatório, sob pena de inabilitação da empresa.		A
7.6 - Qualificação Econômica Financeira		
a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.		A
a.1 - O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis deverão ser apresentados da seguinte forma: I. Balanço Patrimonial (BP) e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) em meio impresso; II. Prova de registro na Junta Comercial devidamente homologado ou, em Cartório, ou ainda, se for o caso, no SPED Sistema Público de Escrituração Digital com o devido comprovante de envio. III. A Concorrente também deverá anexar os Termos de Abertura e Encerramento, sob pena de inabilitação.		
b) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.		
7.7 - Regularidade fiscal		
a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);		A
b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo à sede do concorrente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;		A
c) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede do concorrente;		A
d) prova de regularidade relativa à Previdência Social INSS;		A
e) Prova de regularidade relativa à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;		A
f) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;		A
g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT		A
7.8 - Qualificação Técnica		
a) comprovar registro ou inscrição na entidade profissional competente, se houver;		A
b) apresentar declaração de disponibilidade de instalações, equipamentos, material e pessoal técnico, adequados para a realização do objeto da seleção, assinada pelo representante legal, da empresa, conforme (Anexo VII)		A
*NA = Não Apresentou de acordo com o Ato Convocatório		
*A = Apresentou de acordo com o Ato Convocatório		

A Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo apresenta a planilha contendo a avaliação da Habilitação das concorrentes a seguir nominadas:

ATO CONVOCATÓRIO Nº 002/2021			
Nº	NOME	CNPJ	HABILITAÇÃO
1	CDLJ PUBLICIDADE LTDA.	05.034.051/0001-58	HABILITADA
2	OFICINA DE IMAGENS-COMUNICAÇÃO E EDUCAÇÃO	02.702246/0001-30	HABILITADA
3	TANTO DESIGN LTDA.	05.107.390/0001-17	HABILITADA
4	PARTNERS COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA.	03.958.504/0001-07	HABILITADA

Anunciado o resultado na presença de todos e de acordo com o item 6.2.3 do Instrumento Convocatório a referida Comissão verificou a intenção das proponentes de recorrer, momento em que os representantes credenciados das empresas a seguir destacadas manifestaram intenção de interpor recurso:

ATO CONVOCATÓRIO Nº 002/2021			
Nº	NOME	CNPJ	MANIFESTAÇÃO RECURSO
1	CDLJ PUBLICIDADE LTDA.	05.034.051/0001-58	não enviou representante
2	OFICINA DE IMAGENS-COMUNICAÇÃO E EDUCAÇÃO	02.702246/0001-30	não foi credenciado
3	TANTO DESIGN LTDA.	05.107.390/0001-17	Manifestou intenção de recorrer.
4	PARTNERS COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA.	03.958.504/0001-07	Manifestou que não irá recorrer

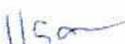
Anunciado o resultado o representante da empresa **TANTO DESIGN LTDA.**, Sr. Fernando di Sabatino Guimarães Lisboa, assim se manifestou: *"Declarações exigidas na Habilitação não foram apresentadas, quais sejam: a) Declaração do Anexo III do Ato Convocatório; b) Consultas ao Cafimp e ao Cadin; c) Declaração de Conhecimento das condições, conforme Anexo IV; d) Declaração de fatos impeditivos, conforme Anexo V. Além disso, a Partners somente apresentou os documentos faltantes no credenciamento, fora dos envelopes lacrados. Por fim, não há, na documentação de "Habilitação", nenhum documento credencie o Sr. Thiago Silvério como representante legal"*. Em seguida o representante da empresa **PARTNERS COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA.**, Sr. Thiago Silvério, assim se manifestou: *"A Partners apresentou procuração que indica "Thiago Silvério de Carvalho Rodrigues" como representante legal da empresa. A Partners entregou todas as Declarações exigidas no Edital, no tempo correto. Com exceção da Declaração de Proteção ao menor, nenhuma das outras estavam na lista de documentos para o envelope nº1, de habilitação como consta no item 7.3 do Edital"*. A Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo, na presença de todos, esclareceu e mostrou à todos que as declarações da empresa Partners foram entregues juntamente com o Credenciamento e constam no processo conforme relação a seguir: **página 187** – Carta de Credenciamento;

página 186 – Procuração que nomeia Thiago Silvério de Carvalho Rodrigues para todos os atos do processo em questão, inclusive “*apresentar propostas e documentos de habilitação*”; **página 173** – Declaração CAFIMP e CADIN; **página 172** – Consulta CADIN; **página 171** – Certidão CAFIMP; **página 170** – Declaração de Conhecimento de todas as condições de participação; **página 169** – Declaração de Fatos Impeditivos. Posto isso e vislumbrando que na relação de documentos constantes 7.3 consta somente: “7.3 - Os documentos exigidos no envelope Nº 01 poderão estar agrupados separadamente: • Declaração “Proteção ao menor” (cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal) • Habilitação jurídica • Qualificação econômica-financeira • Regularidade fiscal • Qualificação técnica / Declaração de Disponibilidade”, esta Comissão entende que não pode inabilitar a empresa já que a mesma apresentou toda a documentação requerida no Ato Convocatório. Assim, uma vez as decisões decorrentes desta Sessão Pública cabem recurso quanto à habilitação ou inabilitação do interessado, a Comissão concedeu o prazo de 03(três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais concorrentes, desde logo, **intimados** a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, assegurando-lhe vista imediata dos autos. Foi informado que os “*envelopes 02 - Proposta Técnica*” e “*envelopes 03 - Proposta de Preço*” permanecerão devidamente fechados e rubricados em seu lacre, sob a guarda e responsabilidade da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que foi assinada pela Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo e pelas representantes presentes credenciadas que será posteriormente publicada nos *sites* da Agência Peixe Vivo e CBH Rio Pará. A Sessão Pública finalizou às **14h20min**.

Belo Horizonte, 02 de agosto de 2021.

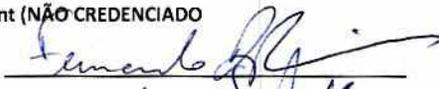
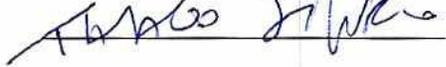

Márcia Aparecida Coelho

Presidente da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo


Ilson Diniz Gomes


Michete Stefanie Gonçalves Sobrinho

Membros da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo

Nº	NOME	CRENCIADO (A)	ASSINATURA (S)
1	CDL PUBLICIDADE LTDA.	Não enviou representante	
2	OFICINA DE IMAGENS-COMUNICAÇÃO E EDUCAÇÃO	Bernardo Vasconcellos Caldeira Brant (NÃO CREDENCIADO)	
3	TANTO DESIGN LTDA.	Fernando di Sabatino Guimarães Lisboa	
4	PARTNERS COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA.	Thiago Silvério	